DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2474 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.012342/91, por unanimidade.

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 24.927,87 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 408/91-DF/DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO ELCIO LOURENCO Presidente

de de

LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

JOÁQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

ALVES DOS ANJOS

Membro

Brasilia, 07 de fevereiro de 1992

MARCIO EIRA Membro

DELWELO NASCIMENTO ANTONIC Membro

JUSÉ RÍBEIRO CARNEIRO NETO Membro